



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 122/2024 - GP

Luiz Alves/SC, 03 de maio de 2024.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Cristóvão Müller, localizada no bairro Dom Bosco*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Enio Ronchi Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Luiz Alves/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Cristóvão Müller, localizada no bairro Dom Bosco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Cristóvão Müller” a via pública situada no bairro Dom Bosco, com início na Rua Zita Marangoni, latitude 26°43’5.44”S e longitude 48°54’56.13”O e término na latitude 48°55’4.12”S e longitude 48°55’4.12”O, com extensão de 238 metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 03 de maio de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO



— RUA CRISTÓVÃO MÜLLER
— RUA DOM BOSCO

— RUA ZITA MARANGONI

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Dom Bosco com início na Rua Zita Marangoni, latitude 26°43'5.44"S e longitude 48°54'56.13"O e fim em 238m, latitude 26°43'7.85"S e longitude 48°55'4.12"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ORÇUGI
Rua Cristóvão Müller

CONTHEGDO
Planta de Localização

DETALHES

-

ESCALA

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA

Abri/2024

PRIMARIA

01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CRISTOVÃO MÜLLER

CPF 757.875.989-20

MATRÍCULA:
106328 01 55 2021 4 00018 018 0001651 71

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 50 anos

NATURALIDADE Luiz Alves - SC DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 2.486.507 - SESP/SC ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA José Müller e Vitoria Müller - Rua Vereador Crisóstomo Gesser, 1500, Braço Miguel, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO Trinta e um de maio de dois mil e vinte e um - 15:50 DIA 31 MÊS 05 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO Em Domicílio, à(em) Rua Vereador Crisóstomo Gesser, 1500, bairro Braço Miguel, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE Anemia Aguda, Trauma Torácico, Ferida por Arma Branca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Luiz Alves, à(em) Rua Padre Fernando Susser, bairro Centro, Luiz Alves-SC DECLARANTE ALFREDO MÜLLER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Fabrício Strapasson de CRM nº SC/10987

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Registro de óbito efetuado em: 02/05/2021. Anotação: Em cumprimento ao item 2 da Circular 01/2007 da CGJ/SC, foi lavrada a Escritura Pública de Inventário e Adjudicação no livro 123, folhas 180/185, Protocolo 5924, nesta Escrivania, em data de 30/09/2021. Luiz Alves, 30/09/2021.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 02 de maio de 2024

RUI BARBOSA JOSE Assinado de forma digital por RUI BARBOSA JOSE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Cristóvão Müller, localizada no bairro Dom Bosco*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade do Dom Bosco, devidamente identificada no artigo 1º desta propositiva, como “Rua Cristóvão Müller”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos futuros moradores.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da cidade, amplamente conhecido, falecido no ano de 2021. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Cristóvão Müller e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 03 de maio de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal